

ATA N.º. 30

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre os Projetos de Lei 029, 030, 031, 032, 034 e 035 de 2025.

Ao sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 030, que: “Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.”, e ao Projeto de Lei 029, que : “Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.”, e ao Projeto de Lei nº 031, que “: Autoriza a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$309.418,04(Trezentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Cultura e Desporto.”, e ao Projeto de Lei nº 032, que: “ Autoriza a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 185.238,09(Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), no Orçamento da Secretaria de Meio Rural e Fomento Econômico”, e ao Projeto de Lei nº 34, que: “Altera na Lei Municipal nº 3.600, de 20 de janeiro de 2020, a denominação do Conselho Municipal de Cultura” e ao projeto de Lei nº 35, que: ” Altera os artigos 1º e 2º da Lei 3.390, de 9 de julho de 2015”.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que os referidos projetos estão em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustados às normas formais da técnica legislativa, contendo nos mesmos a sua exposição de motivos e impacto orçamentário financeiro. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação das matérias. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 07 de maio de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães - PT
Relator

Issa El Hatal - MDB
Revisor